



**HOSPITAL
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar
do Município de Varginha

MAPA DE RISCOS

Unidade responsável: Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Solicitação de Compra: nº 181/2026

Objeto: Contratação de serviços especializados para a realização de exames por técnica de biologia molecular.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
01	Incorreta formalização de demanda/ Ausência de informações	Falta de conhecimento; Solicitação incorreta e/ou insuficiente	Interna	Setor requisitante	Baixo	N/A
Impactos: Falta de tempo hábil para realizar a fase de planejamento de forma adequada e conforme a legislação. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, que não satisfaça as necessidades que originaram a contratação, podendo ocasionar prejuízos à administração e desperdício de recursos públicos. Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária para o atendimento da necessidade.						
Ações Preventivas: Equipe do setor com conhecimentos suficientes para correto preenchimento da Formalização de Demanda, para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. Solicitar profissional técnico para auxiliar a equipe de planejamento na fase inicial à contratação pretendida.					RESPONSÁVEL: Setor requisitante, equipe de planejamento.	
Ações de Contingência: Quando detectado o erro do preenchimento quanto a necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.					RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento/ Setor requisitante.	

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
02	Levantamento inadequado dos itens e/ou das especificações insuficientes dos serviços	Falta de conhecimento das necessidades do setor	Interna	Servidor Responsável pela Formalização da Demanda	Médio	N/A
Impactos: Incorreta prestação de serviços, gerando resultados incapazes de atender à necessidade da administração.						
Ações Preventivas: Adequado levantamento das necessidades do Setor requisitante. Estabelecer requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que os itens solicitados sejam precisamente definidos. Envolver setores técnicos na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.					RESPONSÁVEL: Setor Requisitante	



Ações de Contingência: Adequar o quantitativo, bem como as especificações solicitadas às reais necessidades do setor, para se obter sucesso no certame pretendido.	RESPONSÁVEL: Setor Requisitante.
---	--

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
03	Risco do ciclo total do processo de contratação ultrapassar a data final da atual contratação	Atrasos na solicitação de nova contratação	Interna	Setor Demandante Equipe de planejamento	Alto	N/A

Impactos: Falta de cobertura contratual dos serviços em questão;

Ações Preventivas: Dedicção dos gestores na confecção do DFD; Importante observância dos prazos na solicitação da nova contratação pelo setor requisitante; Iniciar a elaboração dos estudos preliminares e documento de Termo de Referência com tempo hábil, após recebimento do Documento de Formalização de Demanda.	RESPONSÁVEL: Setor requisitante, equipe de planejamento
--	--

Ações de Contingência: Negociação com a atual contratada para que aceite a prorrogação contratual por um prazo suficiente até o término do novo processo licitatório;	RESPONSÁVEL: gestor contratual, Seção de compras.
--	--

Realização de contratação emergencial, se devidamente justificado;

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
04	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros)	Problemas no planejamento orçamentário da contratação e na gestão do orçamento pela Fundação	Interna	Setor Demandante	Alto	N/A

Impactos: Impossibilidade de realização dos exames;

Ações Preventivas: Deverá ser realizado pedido prévio pelo setor requisitante ao setor de contabilidade, para o empenho do valor previsto.	RESPONSÁVEL: Chefe da Divisão Financeira
---	---

Ações de Contingência: Realizar ajuste orçamentário; Reavaliar os quantitativos da contratação.	RESPONSÁVEL: Chefe da Divisão Financeira/Setor demandante.
--	---



Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
05	Licitação deserta ou fracassada	Ausência de propostas ou propostas com valores acima do estimado.	Externa	Equipe Planejamento	Médio	N/A
Impactos: Atraso na contratação da empresa e consequentemente dificuldades na realização dos exames ;						
Ações Preventivas: Reavaliação de condições restritivas, reavaliação dos valores estimados e ampliação das formas de divulgação.				RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento		
Ações de Contingência: a) Adoção de formulários padronizados de check list; b) Atualização dos orçamentos antes da publicação. c) Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.				RESPONSÁVEL: Agente de Contratação		

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
06	Restrição à competitividade	Adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas. Utilização de especificações técnicas não padronizadas e/ou informações incompletas na descrição dos itens	Externa	Equipe Planejamento	Médio	N/A
Impactos: Suspensão, anulação ou revogação da licitação. Licitação deserta ou fracassada. Custos para a administração; Direcionamento da licitação; Dano ao erário; Possibilidade de elevação dos preços contratados.						
Ações Preventivas: Conhecer previamente o mercado fornecedor e reavaliar a existência de cláusulas restritivas ou passíveis de nulidade; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas ao objeto; Adotar sempre que possível a padronização do objeto através de catálogo eleito pelo órgão; Adoção de minuta de edital padrão, previamente aprovada e adequada ao objeto; Submissão do processo para análise do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica; Reavaliação dos valores estimados e ampliação das formas de divulgação. Para as cláusulas que contenham restrições legais necessárias, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram a situação, demonstrando a existência de conveniência administrativa;				RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento		



Ações de Contingência: a) Adoção de formulários padronizados de check list; b) Retirar cláusulas restritivas ou passíveis de nulidades. c) Atualização dos orçamentos antes da publicação. d) Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços. e) Republicar as eventuais alterações para conhecimento das partes.	RESPONSÁVEL: Agente de Contratação
--	--

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
07	Impugnações, recursos e ações judiciais	Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recurso ou ações judiciais	Externa	Agente de contratação	Alto	N/A

Impactos: Atraso para selecionar o fornecedor e consequentemente atraso na contratação dos serviços.

Ações Preventivas: Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustração indevida da competição;

Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Municipal, Estadual e Federal Especializada;

Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, dos Estados e da União, de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório;

Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto.

RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento /Agente de contratação.

Ações de Contingência:

Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias.

RESPONSÁVEL:
Agente de contratação.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
08	Atraso no início da prestação dos serviços	Inobservância dos prazos.	Gestão Contratual	Fiscal Contratual	Alto	N/A

Impactos: Atrasos na prestação de serviços;

Ações Preventivas: Realização de reunião entre Contratada e Contratante para alinhamento acerca dos prazos.

Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato;

Ações de Contingência:

Notificação da empresa acerca das condições e prazos estabelecidos no contrato e, se necessária, a aplicação de penalidades contratuais;

RESPONSÁVEL: Gestor e fiscal contratual.

RESPONSÁVEL:
Gestor e fiscal contratual



No caso de atraso superior ao aceitável, conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
09	Não aplicação de sanções por parte da contratante	Não observância das penalidades previstas no instrumento contratual	Gestão Contratual	Gestor e fiscal Contratuais	Alto	N/A

Impactos: Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos;

Descontinuidade da prestação dos serviços.

Ações Preventivas: Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar;

Avaliação das penalidades por parte da gestão contratual;

Verificação contínua do cumprimento das cláusulas contratuais e qualidade dos serviços ofertados.

RESPONSÁVEL:

Gestor Contratual, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Ações de Contingência:

a) Rescisão contratual com a Contratada;

b) Contratação emergencial dos serviços, devidamente justificado.

RESPONSÁVEL:

Gestor contratual, Fiscal administrativo.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
10	Falência da empresa contratada	Crise econômica, má gestão, comportamento de mercado	Gestão Contratual	Gestor Contratual	Alto	N/A

Impactos: Descontinuidade da prestação dos serviços;

Ações Preventivas: Avaliação dos critérios de qualificação econômicos e financeiros solicitados na contratação;

Avaliação de débitos fiscais e trabalhistas;

Verificação contínua do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias pela contratada.

RESPONSÁVEL:

Equipe de planejamento

Gestor Contratual, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Ações de Contingência:

a) Rescisão contratual com a Contratada;

b) Contratação emergencial dos serviços;

RESPONSÁVEL:

Gestor contratual, Fiscal administrativo.



Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para:	Nível do Risco	Nº item
11	Perda das condições de habilitação	Crise econômica, má gestão, comportamento de mercado, falta de pagamento dos impostos	Gestão do Contrato	Fiscal administrativo	Alto	N/A
Impactos: Empresa impedida de exercer a realização dos exames;						
Ações Preventivas: Exigência de critérios razoáveis de habilitação solicitados na contratação; Conferência da veracidade das certidões;					RESPONSÁVEL: Equipe de planejamento e Equipe de Apoio.	
Ações de Contingência: a) Rescisão contratual com a Contratada; b) Aplicação de penalidades;					RESPONSÁVEL: Gestor contratual, Fiscal administrativo	

O presente Mapa de Riscos foi elaborado pelos servidores da equipe de planejamento, nomeados pela Portaria nº 016/2025.

Varginha, 19 de agosto de 2026.

Joselina Maria Andrade
Matrícula 4291
Equipe de Planejamento

Luis Gustavo da Silva
Matrícula 3890
Equipe de Planejamento

Nathália Bastos de Freitas
Matrícula 3605
Equipe de Planejamento

Rosana de Paiva Silva Moraes
Diretora Geral
Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Assinantes



Joselina Maria Andrade

Assinou em 20/08/2026 às 10:22:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Joselina Maria Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Luis Gustavo da Silva

Assinou em 20/08/2026 às 10:24:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Luis Gustavo da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Nathália Bastos de Freitas

Assinou em 20/08/2026 às 10:24:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Nathália Bastos de Freitas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Rosana De Paiva Silva Moraes

Assinou em 20/08/2026 às 11:05:11 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS com o CPF *****.038.286-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Rosana De Paiva Silva Moraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WE4-KKM-PKZ-R4N